



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**4º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.761.527/0001-50, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 2088, Conjunto 01 C, Esquina com Rua Joaquim de Andrade, nº 198, Chácara Santo Antônio, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04715-004, representada por sua procuradora legalmente constituída, Senhora **NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 48.544.082-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 428.357.588-79.

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA (UR-13) do CONTRATANTE, localizada à Rua Dr. Euclides da Cunha Viana, 551 - Jd. Santa Mônica - CEP: 14.801-096 - Araraquara/SP, telefones: (16) 3331-0660 / 3839-0249.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0013646/2021-90.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1- Pelo presente ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 01 (um) mês e 06 (seis) dias, a partir de **25 de abril de 2023**, encerrando-se em **31 de maio de 2023**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 21/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- O valor total do presente termo é de **R\$ 13.976,58** (treze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R\$ 11.647,15** (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme Planilha de preços constante no ANEXO ÚNICO a este instrumento.

2.2- A despesa onerará os recursos reservados na Funcional Programática **01.032.0200.4821** - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: **3.3.90.37.96**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1- A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE PREÇOS

PROCESSO SEI 0013646/2021-90

Itens	Descrição Resumida	Área	Unitário mensal	Total mensal do item
		(m ²)	(R\$/m ²)	(R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
1	Áreas internas - pisos acarpetados	271	4,53	1.227,63
2	Áreas internas - pisos frios	1.135	4,53	5.141,55
3	Áreas internas – almoxarifados/ galpões	193	2,00	386,00
4	Áreas internas com espaços livres – saguão / hall / salão	755	3,40	2.567,00
5	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	397	2,25	893,25
6	Áreas externas – varrição de passeios e arruamentos	2.378	0,47	1.117,66
7	Áreas externas – pátios e áreas verdes – alta frequência (1 vez por semana)	1.589	0,01	15,89
8	Vidros externos – face interna, frequência quinzenal; face externa, frequência trimestral (sem exposição à situação de risco)	25	0,39	9,75
9	Vidros externos – face interna, frequência quinzenal; face externa, frequência trimestral (com exposição à situação de risco)	506	0,57	288,42
PREÇO TOTAL MENSAL (R\$): (soma dos itens de 1 a 6)				11.647,15
PREÇO TOTAL GLOBAL (R\$): (Preço Total Mensal x 01 mês e 06 dias)				13.976,58

Mês de referência dos preços: Janeiro/2023



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, Procuradora**, em 10/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 17/04/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0728136** e o código CRC **D98615A9**.